



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

INFORMATIVO N° 03/2022 - DIRF

Informamos que toda e qualquer movimentação financeira nas contas corrente da UNICENTRO, quer sejam de recursos do Tesouro, recursos próprios ou de convênios, tais como devolução de valores, depósito em conta, transferências entre contas, estornos, deve ser solicitado orientações à DIRF – Diretoria de Finanças, para instrução do procedimento adequado.

Tal medida visa garantir a correta classificação e registro contábil da operação.

Destacamos que os registros contábeis devem ocorrer no momento dos fatos ocorridos, resguardando os princípios da anualidade financeira e da competência contábil.

Registros incorretos de valores apresentarão notas explicativas na Prestação de Contas encaminhada mensalmente à Diretoria de Contabilidade do Estado -DCG/SEFA.

Em 17/03/2022

Adriana Schulz Nunes
Diretora de Finanças